



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MAGÉ / RJ

Tel.: (21) 2633-3351 - Email: cartorio2oficio@yahoo.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS

Leonardo da Silveira - Tabelião

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICADO - a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório os livros da Série Três de Transcrição das Transmissões, deles no de número **3 livro (9 auxiliar), às fls. 222 sob o número de ordem 1.024 em data de 05/11/2001**, encontra-se inscrito 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1º Emissão de Debentures, subordinadas, conversíveis em ações preferenciais classe A, com Participação no lucro, em serie única da concessionaria Rio - Teresópolis S.A, pelo presente instrumento tendo como partes concessionaria Rio - Teresópolis S.A com sede na Rodovia BR 116, Km 133,5. Praça Engenheiro Pierre Bermam, cidade de Magé, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.938.574-001-05, Nfe n. 33300162283. Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 05/11/2001. Data: 05/11/2001 as 10 horas na sede social da companhia. Presentes a assembleia a totalidade dos acionista detentores da ação com direitos de votos de emissão da companhia. Convocação dispensada nos termos 4º do artigo 124 da lei 6.404/76. Mesa diretora: presidente: Elísio Lincoln Nogueira. Secretario: Flavio Nobrega Barbosa da Fonseca. Ordem do Dia: em atendimento as solicitações da comissão de valores mobiliareis relativa aos processos de abertura do capital e primeira emissão pública de debentures da companhia... deliberações: todas as seguinte deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. 1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumario como faculta, o artigo 130. 1 da Lei 6.404/76. 2. Para fins de abertura de capital e emissão pública de debentures da companhia artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado e de R\$ 16.000.000,00. 3. De forma a viabilizar a abertura social da companhia... (a passa o parágrafo 6º do artigo 5 do estatuto social da companhia a vigorar com a seguinte redação "Paragrafo 6º" as ações preferencias de emissão da companhia que não tiverem direito de nota adquirirão o exercício desse direito se a companhia, pelo preço de 3 exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fiscais ou mínimos que fizerem jus... se passa o artigo 7º do estatuto social da companhia, e seu parágrafo 1º a vigorar com a seguinte redação "Artigo 7º" fixando-lhes as, respectivas preferencias, vantagens, condição de resgate, amortização ou conversão. Parágrafo 1 a assembleia geral da companhia poderá aumentar o número de ação... e (fica eliminado o parágrafo segundo do estatuto social da companhia. D) Passa o artigo 8 do estatuto social da companhia a vigorar com a seguinte redação artigo 8, de acordo com a página 3 (i) fica eliminado o atual parágrafo do artigo 44º. Pagina 04 "Artigo 49º" os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei página 5. (iii) conversão em ações ordinárias de todas as ações preferenciais classe B (pagina 6) (iv) verificadas as condições de conversão das debentures pag. 07 e pag. 08. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Presidente Elísio Lincoln Nogueira. Secretario: Flavio Nobrega Barbosa da Fonseca. Acionista: Construtoras **OAS LTDA., QUEIROZ GALVÃO PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES SA, CARIOCA CHRISTIANE NIELSEN ENGENHARIA SA, STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONARIAS INTEGRADAS SA**, Mardonildo Oliveira Olímpio, Cristiano Guimarães Fonseca, Luís Carlos de Aragão Bulcão Vilas Boas e Eduardo Mello Nogueira. Certidão esta conforme a original lavrada em livro próprio e o estatuto social que descreve na integra denominação objeto, sede duração composto de 15 páginas. **Extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6015 de 1973, de a constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.** E o que me compete certificar com relação ao pedido feito, de acordo com as anotações deixadas por nossos antecessores. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *[assinatura]* - Magé, 11 de Julho de 2018. Eu, **Leonardo Moreira Gomes Passarelli**, Escrivente, dei busca, redigi. - subscrevo e assino, *[assinatura]*

TABELA	
Emolumentos	R\$ 73,39
FETJ	R\$ 14,67
FUNPERJ	R\$ 3,66
FUNDPERJ	R\$ 3,66
FUNARPEN	R\$ 2,93
PMCMV	R\$ 1,46
ISS	R\$ 1,46
TOTAL	R\$ 101,23

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
ECOS 33233-EIO
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AAA 8738979